



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 037/2025

Gabinete Ver. Carlos Alberto Silva
São Miguel, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **RETIRADA DA FOSSA SÉPTICA CONSTRUÍDA NO PARQUE DA LAGOA E A SUA SUBSTITUIÇÃO POR UMA NOVA INSTALAÇÃO NO LOCAL ADEQUADO, CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, é de nosso conhecimento que uma fossa séptica foi inadequadamente construída na área do Parque da Lagoa, o que compromete a saúde pública e o meio ambiente local. A instalação de tal estrutura em uma área imprópria pode resultar em contaminação do solo e da água, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores da região e prejudicando o ecossistema da Lagoa.

A construção de uma fossa séptica em local inadequado, como neste caso, fere as normas ambientais e sanitárias que visam proteger os recursos naturais e garantir o bem-estar da população. Além disso, o mau funcionamento de sistemas de esgoto mal localizados pode gerar sérios problemas de saúde pública, como surtos de doenças transmitidas por água contaminada.

Diante do exposto, é imprescindível que o órgão competente providencie a remoção da fossa séptica do Parque da Lagoa e, de forma urgente, construa uma nova estrutura em local adequado, conforme as recomendações técnicas e legais, a fim de evitar danos maiores à saúde pública e ao meio ambiente.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

[Handwritten signature: CARLOS ALBERTO SILVA]

Carlos Alberto Silva
Vereador – UB

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN

Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000